CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI BALANÇO ORÇAMENTĀRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE 01/12/2017 A 31/12/2017

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o mês	C=
		(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-		13.939.245,02	(13.939.245,02)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL			13.939.245,02	(13.939.245,02)
Receitas Imobiliárias				-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	13.939.245,02	(13.939.245,02)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	390.000.000,00	390.000.000,00	413.121.942,84	(23.121.942,84)
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	390.000.000,00	390.000.000,00	413.121.942,84	(23.121.942,84)
Transferências de Convênios	390.000.000,00	390.000.000,00	413.121.942,84	(23.121.942,84
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	390.000.000,00	390.000.000,00	427.061.187,86	(37.061.187,86
OPERAÇOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	390.000.000,00	390.000.000,00	427.061.187,86	(37.061.187,86
DÉFICIT (VII)	264.000,00	42.866.547,64	-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	390.264.000,00	432.866.547,64	427.061.187,86	5.805.359,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-		
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o mês	Até o mês	Até o mês	(I)= (e-f)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS CORRENTES (IX)						
DESPESAS DE CAPITAL (X)	390.264.000,00	432.866.547,64	411.359.853,82	338.023.064,11	323.340.609,64	21.506.693,82
INVESTIMENTOS	390.264.000,00	432.866.547,64	411.359.853,82	338.023.064,11	323.340.609,64	21.506.693,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X+ XI + XII)	390.264.000,00	432.866.547,64	411.359.853,82	338.023.064,11	323.340.609,64	21.506.693,82
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	390.264.000,00	432.866.547,64	411.359.853,82	338.023.064,11	323.340.609,64	21.506.693,82
SUPERÁVIT (XVI)			15.701.334,04			(15.701.334,04)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	390.264.000,00	432.866.547,64	427.061.187,86	338.023.064,11	323.340.609,64	5.805.359,78
FONTE: Lei Mun. Nº 16.608/2016 (estima receita e fixa despesa) e S	DF					

Nota Técnica: Republicado para fazer contar o registro do ocorrido no pagamento de parte da Desapropriação Melhoramento Córrego Tremembé da SIURB dotação 88 22.17.451.3008.5013.44.90.61.00.03 Processo 2016-3227.7316., ou valor de 182 8399.40, que por un lapso foi empenhado, liquidado e pago em dotação da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriação apago em dotação da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriação apago em dotação da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações obtinado da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações obtinado da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações do Konta da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações do Konta da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações do Konta da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações de Núcleo Habilación da Operativa de Apago Indicada da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações de Núcleo Habilación da Operativa da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da desapropriações de Núcleo Habilación da Operativa da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03, na reserva da SEHAB 86.14.1645.3002.3354.44.90.61.00.03,

ios	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Dezembro do exercício anterior (b)				
-	-				- :
					-
					-
-	-	-	-	-	-
-	54.347.533,60	-	34.291.042,70	20.056.490,90	-
-	54.347.533,60	-	34.291.042,70	20.056.490,90	
					-
	54.347.533,60		34.291.042,70	20.056.490,90	
		- 54.347.533,60 - 54.347.533,60	- 54.347.533,60 - 54.347.533,60 -	- 54.347.533,60 - 34.291.042,70 - 34.291.042,70	- 54.347.533.60 - 34.291.042.70 20.056.490.90 - 54.347.533.60 - 34.291.042.70 20.056.490.90

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados							
	Insc	ritos					
Restos a Pagar Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)		
DESPESAS CORRENTES	-	-	-				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-		-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.602.401,67	1.602.401,67	-			
INVESTIMENTOS	-	1.602.401,67	1.602.401,67				
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-		
TOTAL		1.602.401,67	1.602.401,67				

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE Secretário Municipal da Habitação

MARÍLIA DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE E SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE 01/05/2018 a 31/05/2018

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o mês	C=
		(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.500.001,00	9.500.001,00	3.045.452,98	6.454.548,02
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	9.500.001,00	9.500.001,00	3.045.452,98	6.454.548,02
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	9.500.001,00	9.500.001,00	3.031.178,69	6.468.822,31
Outras Receitas Patrimoniais			14.274,29	(14.274,29)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	411.715.282,00	411.715.282,00	233.766.342,91	177.948.939,09
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	411.715.282,00	411.715.282,00	233.712.149,04	178.003.132,96
Transferências de Convênios	411.715.282,00	411.715.282,00	233.712.149,04	178.003.132,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			54.193,87	(54.193,87)
Receitas de Capital Diversas			54.193,87	(54.193,87)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	421.215.283,00	421.215.283,00	236.811.795,89	184.403.487,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (V)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	421.215.283,00	421.215.283,00	236.811.795,89	184.403.487,11
DÉFICIT (VII)		36.000.000,00	-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	421.215.283,00	457.215.283,00	236.811.795,89	220.403.487,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o mês	Até o mês	Até o mês	(I)= (e-f)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS CORRENTES (IX)						
DESPESAS DE CAPITAL (X)	421.215.283,00	457.215.283,00	328.113.515,90	107.409.524,57	103.803.459,29	129.101.767,10
INVESTIMENTOS	421.215.283,00	457.215.283,00	328.113.515,90	107.409.524,57	103.803.459,29	129.101.767,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X+ XI + XII)	421.215.283,00	457.215.283,00	328.113.515,90	107.409.524,57	103.803.459,29	129.101.767,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	421.215.283,00	457.215.283,00	328.113.515,90	107.409.524,57	103.803.459,29	129.101.767,10
SUPERÁVIT (XVI)			(91.301.720,01)			91.301.720,01
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	421.215.283,00	457.215.283,00	236.811.795,89	107.409.524,57	103.803.459,29	220.403.487,11
EONTE: Lei Mun. Nº 16 772/2017 (actima receita e fiva decreea.)	SOF					

	Insc	ritos				
Restos a Pagar não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						-
DESPESAS DE CAPITAL		73.336.789,71		57.071.746,47	16.050.773,73	214.269,51
INVESTIMENTOS		73.336.789,71		57.071.746,47	16.050.773,73	214.269,51
INVERSÕES FINANCEIRAS		1		1		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL		73.336.789,71		57.071.746,47	16.050.773,73	214.269,51

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados							
	Insc	ritos					
Restos a Pagar Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)		
DESPESAS CORRENTES							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-					
DESPESAS DE CAPITAL	-	14.682.454,47	14.682.454,47				
INVESTIMENTOS	-	14.682.454,47	14.682.454,47				
INVERSÕES FINANCEIRAS	1						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
TOTAL	-	14.682.454,47	14.682.454,47				

HELEN MARA RAMPAZZO MONPEAN CRCSP 1 SP 162593

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

MARÍLIA DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE E SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	236.811.795,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	328.113.515,90			
ORDINÁRIA		ORDINÁRIA	-			
TESOURO MUNICIPAL		TESOURO MUNICIPAL (VALOR EMPENHADO)	-			
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE		RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE				
VINCULADA	236.811.795,89	VINCULADA	328.113.515,90			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS				
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	236.743.327,73	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	328.113.515,90			
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO		FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO				
OUTRAS FONTES		OUTRAS FONTES				
RECEITA CONDICIONADA		RECEITA CONDICIONADA				
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	68.468,16	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)				
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS				
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS				
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	71.754.200,94			
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	220.703.991,33	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	57.071.746,47			
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.606.065,28	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.682.454,47			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	199.835.064,18			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.528.451,45	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	197.705.962,31			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	52.477,07	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.129.101,87			
Total (V) = (I+II+III+IV)	599.702.781,02	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	599.702.781,02			

Notas Explicativas - Receita Orçamentária Vinculada - Tesouro Municipal - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários e Saldo Remanescente de Desapropriações. Depósitos Restítuiveis e Valores Vinculados - Os valores quando lançados nessa rúbrica se referem a empenhos de um mês pagos no primeiro dia útil do mês seguinte.

HELEN MARA RAMPAZZO MOMPEAN

CRC 1SP 162593

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

MARÍLIA DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE E SILVA

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação

do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6° andar, de 2 $^{\circ}$ a 6° feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

PROC/MOD. **EMPRESA** CBS MEDICO CIENTIFICA S/A 6210.2017/0001979-0 – ATA RP 74/16 PHO PROD HOSP E ODONTOL LTDA 6210.2017/0000153-0 – PREGÃO 167/17 GREINER BIO-ONE BR PROD MED HOSP 6210.2016/0002446-5 – PREGÃO 175/17 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5° Andar de 2 a a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
FRESENIUS KABI BR LTDA	6210.2018/0002764-6 - ATA RP 70/18	1824
PROMEFARMA REPRES COM LTDA	6210.2018/0001722-5 - DISPENSA	1826
SOLUMED DISTR DE MEDIC E PROD P/ SAUDE	6210.2018/0003095-7 - ATA RP 255/16	1827
ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP ONCO	6210.2018/0001499-4 - DISPENSA	1830
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	6210.2018/0001555-9 - DISPENSA	1831
ADONEX COM DE PROD P/ LAB LTDA	6210.2018/0001426-9 - DISPENSA	1832
ORTHO PAUHER IND COM E DISTR	6210.2018/0001731-4 - DISPENSA	1834
ACF – BRASIL COML DE DESCART HIGIENE	6210.2018/0003071-0 - DISPENSA	1833
FILIPE LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES	6210.2018/0001998-8 - DISPENSA	1835

PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Retificação da Pauta da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-SELHO DA PROCLIRADORIA GERAL DO MUNICIPIO Leia-se: a ser realizada no dia 04.07.2018 (quarta-feira) às 10hs, na sala do Conselho instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Municipio. localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5° Andar, Centro, com a seguinte ordem do dia:

Informes:

- 2) Ratificação das atas da 1ª Reunião Ordinária realizada em 07/02/2018 e 3ª Reunião Ordinária realizada em 02/05/2018:
 - 3) PA 2012-0.344.819-4 (Ilha de Capri Empreendimentos);
 - 4) PA 2016-0.006.845-2 (Akintolá do Rosário Assis); 5) PA 2016-0.054.003-8 (Luiz Augusto Modolo de Paula);
 - 6) PA 2015-0.109.139-1 (Rogerio Augusto Borges Feitosa);
 - 7) PA 2017-0.140.215-3 (Carlos Figueiredo Mourão): 8) Nomeação e concurso de remoção de Procuradores;
 - 9) Assuntos Gerais.

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO

PROCESSO SEI N°. 6018.2018/0016611-1 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018-SMS.G (Cota reservada 25%) PENALIDADE

APENAÇÃO Nº. 84.021.0148/2018

I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifes-tação da Assistente Téc-nica II desta unidade (documento SEI nº. 9131619), que acolho como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal nº 56.144/2015. da alínea "h" do item I da Portaria nº. 459/2017-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 58.070/2018, APLICO à empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRE-SENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.112.327/0001-60, a penalidade de multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor do

ajuste, em razão do atraso na retirada da Nota de Empenho no 31.267/2018, conforme previsto no Subitem 8.1.2 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preço nº. nº 035/2018-SMS.G (Cota Reservada 25%), e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93.

II) Fica também a CONTRATADA NOTIFICADA do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N°. 6018.2018/0011451-0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 366/2017-SMS.G

Tendo em vista a não retirada da Nota de Empenho nº 45.643/2018, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa SP COMÉRCIO SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.837.973/0001-05, que encontra-se sujeita à penalidade de multa, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), de acordo com o previsto no item 8.1.1 da Ata de Registro de Preço nº 366/2017-5MS.G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis, para o oferecimento de Defesa Prévia, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, situado na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 3100, Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, SP, no horário das 08 às 16 horas.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0023761-2 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 218/2016-SMS.G

APENAÇÃO N°. 84.021.0149/2018

I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifes-

tação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 9158583), que acolho como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 56.144/2015, da alínea "h" do item I da Portaria nº. 459/2017-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 58.070/2018, APLICO à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.439.635/0004-56, a **penalidade de multa** de **3%** (**três por cento**) sobre o valor do ajuste, em razão do atraso de 3 (três) dias na retirada da Nota de Empenho nº. 47.128/2018, conforme previsto no subitem 8.1.2 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº. 218/2016-SMS.G, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II) Fica também a CONTRATADA NOTIFICADA do prazo

de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO**

TRABALHADOR DESPACHO

Proc. nº 2016-0.107.272-0

Interessado: Virtus Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Av. Higienópolis, 618- Piso Buenos Aires, LJ A

- Higienópolis SP/SP Assunto: Recurso ao Auto de Multa – 1ª Instância

À vista da manifestação técnica, às fls. 643 a 648, que aco-

lho, adoto como razão de decidir, recebo o recurso apresentado pela empresa como regular e tempestivo, porém, quanto ao seu mérito o INDEFIRO, mantendo-se integralmente o Auto de Multa n° 63-000.222-3.

Advogado: Fernanda de Almeida Menezes - OAB.RJ 180.036

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚ-**DE DO TRABALHADOR**

Processo Administrativo

O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade 2017-0.119.269-8 / TUV Rheinland do Brasil Ltda / R. Comerciários, 220 - Jabaquara, SP/SP / Série H - 020503 /

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RIS-COS À SAÚDE DO TRABALHADOR

DESPACHO

Proc. nº 2018-0.054.375-8

Interessado: Raia Drogasil S.A. Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 1036 – 1040, Capela do

Assunto: Defesa ao Auto de Infração

À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica, às fls. 129 a 131/versos, que acolho, adoto como razão de decidir, recebo a defesa apresentada





documento digitalmente